



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Paraíba do Sul 27 de agosto de

ERRATA À PORTARIA No 03, DE 24 DE JULHO DE 2026

O Presidente do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata à Portaria no 03 de 24 de julho de 2026:

Onde se lê:

“A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Contrato de Consórcio, bem como pela Resolução 07/2026;”

Leia-se:

“A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Contrato de Consórcio.”

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Paraíba do Sul/RJ, 27 de agosto de

JÚLIO DE SOUZA BERNARDES
Presidente - COMRIO